



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2023**

**1. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Desenvolvimento Socio Territorial – PDST, com experiência comprovada e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de habitação voltada para a população vulnerável, para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã nos residenciais Campo Belo I e II, bairro Marambaia – São Gonçalo.

**O Trabalho Social** deverá observar, obrigatoriamente, quatro eixos, sendo que a ênfase em cada um deverá respeitar as características da área de intervenção e da macroárea indicadas no diagnóstico, são eles: **Mobilização, organização e fortalecimento social; Educação ambiental e patrimonial; Desenvolvimento socioeconômico e Assessoria à Gestão Condominial.**

Nas intervenções com habitações em condomínio e loteamentos verticalizados, a responsabilidade pelas ações específicas de gestão condominial é do Trabalho Social, porém, dadas as suas especificidades, deverão ser executadas por empresa especializada, contratada por meio de processo licitatório específico, observando-se os seguintes conteúdos mínimos conforme a **Portaria Nº 464 de 25 de julho de 2018.**

Diante disso há a necessidade da contratação de uma equipe técnica Para fins de habilitação técnica, a contratada deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática, observando ainda os seguintes pontos previstos na Portaria MCIDADES nº 21/2014: Comprovar qualificação técnica e experiência da empresa e de seus profissionais em ações socioeducativas em intervenções de desenvolvimento urbano com população de baixa renda, bem como a suficiência da equipe para a execução do Trabalho Social pelos seguintes documentos; Comprovação de vínculo com a instituição,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, acompanhado de cópia do currículo profissional e comprovação de formação/registro junto ao conselho; Declaração ou atestado de capacidade técnica expedida pelo órgão ou empresa, com descrição das atividades desempenhadas. A contratada deverá dispor de profissional de nível superior responsável pelos serviços, graduado preferencialmente em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho, carteira de motorista, para condução de veículo locado para execução do trabalho social e com experiência e prática profissional, em ações socioeducativas em intervenções de habitação, que supervisionará, em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social do contratante, a execução e atender as determinações da fiscalização do Ente Público; Caberá a contratada a realização do registro obrigatório do contrato junto ao respectivo conselho profissional; Para a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, a contratada deverá atender as exigências desta contratante, do MCIDADES e da Instituição Financeira, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social; Além das etapas já previstas neste termo de referência, a contratada se compromete a realizar reprogramações das ações previstas no PTS e PDST, sempre que solicitado pela fiscalização, no intuito de compatibilizar o andamento dos trabalhos e viabilizar atendimentos das metas; Caberá a contratada a responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo ao Trabalho Social ou o alcance das metas estabelecidas.

Existe uma série de atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais da equipe contratada, além de uma série de insumos cotados e disponibilizados no cronograma físico financeiro (em anexo); não sendo possível a execução direta por parte da prefeitura, especialmente pelo fato de não possuir insumos específicos para as atividades determinadas.

O processo de contratação da empresa responsável pela execução do projeto dar-se-á por meio de licitação, pois garante a observância disposta no princípio constitucional da isonomia, permitindo selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, de maneira assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

Para o desenvolvimento dos eixos, a metodologia de trabalho pode ser realizada através de oficinas, reuniões, assembleias, plantões sociais, distribuição e discussão de cartilhas, dinâmicas de grupos, contratação de palestrante, entre outros, as quais é importante ressaltar, que em todos eles devem ser providas de material gráfico, lanche (quando for o caso), estrutura (cadeiras, mesas, tenda se necessário), data-show, e todo material de apoio necessário discriminado na metodologia deste Projeto.

Tais atividades devem ser desenvolvidas e estruturadas de modo a alcançar os moradores de diversas faixas etárias, dificuldades motoras e sensoriais. Portanto, deve-se observar o quantitativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos com o intuito de adequar as atividades estabelecidas para cada público alvo de modo a proporcionar atividades inclusivas para o público atendido.

As mesmas devem ser realizadas preferencialmente semanalmente, intercaladas com as atividades de plantão social, visitas domiciliares e articulações institucionais que se fizerem necessárias.

Deverá ser enviado à SEMGIPE, através de e-mail enviado semanalmente, um cronograma de todas as atividades planejadas a serem executadas. Havendo alterações no cronograma a Prefeitura deverá ser previamente comunicada.

**As oficinas**, previamente agendadas e divulgadas constituem-se de um espaço socioeducativo com instrumentos pedagógicos variados como:

**Dinâmicas de grupo**, cursos de capacitação e que contribuam para o fortalecimento comunitário, identificando coletivamente questões importantes para o desenvolvimento da comunidade e discussões para sua resolução.

**As reuniões**, além de proporcionar um momento de reflexão sobre os benefícios do empreendimento, também tem o objetivo de esclarecer dúvidas mais comuns entre a população. Assim deve-se apresentar propostas de reuniões que devem:

- ✓ Ser bem preparadas, com informações e materiais necessários;
- ✓ Ter data, local e pauta previstos com antecedência;
- ✓ Pontualidade no início e no final da atividade;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

- ✓ Convocação ou convite prévio através de fixação de faixas e distribuição de panfletos pela equipe técnica;
- ✓ Local adequado, de fácil acesso, com número disponível de cadeiras e equipamentos de som, Data Show e vídeo suficiente para o grupo;
- ✓ Participação dos diversos atores nas atividades;
- ✓ Registro dos encaminhamentos deliberados;
- ✓ Retorno das demandas apresentadas;
- ✓ Publicidade e transparência nas informações;
- ✓ Oferecer ao público um lanche antes, ou após a atividade. ( as bebidas deverão ser oferecidas geladas aos moradores).
- ✓ Elaboração de ata das reuniões e lista de presença em todas as atividades.

Ressaltamos que sempre que o atendimento demandar uma articulação institucional, esta deve ser feita, bem como o seu acompanhamento.

Desta forma, o conjunto das demandas recebidas no Plantão Social deve ser estudado de forma a subsidiar a promoção de atividades que contribuam para discussões coletivas a respeito de determinado assunto com o intuito de levar a população a refletir e a buscar estratégias para o enfrentamento de determinada situação.

**Equipe Técnica:**

Devem fazer parte da equipe técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

- **Consultor:** Serviço de tabulação e análise de dados de pesquisas: Profissional Graduado em Serviço Social, Administração, Sociologia, Economia, entre outros, com experiência em tabulação de dados, elaboração de projetos, e afins. Consultor de serviços profissionalizantes : especialização nos cursos ofertados e Consultor de serviços esportivos: Graduação em Educação Física ( experiência em convivência em área em vulnerabilidade social). Isso vale inclusive para os consultores contratados para Gestão Condominial e Patrimonial. Nas atividades que possuem consultores os currículos dos mesmos deverão ser submetidos ao ente público no período que antecede 30 dias das atividades.
- **Responsável Técnico (Gerente de Projeto):** Profissional Graduado em Serviço Social com Registro no respectivo Conselho de Classe, Sociologia, Pedagogia, Psicologia ou áreas afins, com experiência em Projetos de Habitação Popular, Planejamento urbano, organização comunitária ou áreas afins.  
**Atribuições:** Responsável Técnico é o responsável por elaborar o Trabalho Social, e pelo ateste da execução das atividades programadas, da aplicação dos recursos, bem como pela procedência das despesas e validade dos documentos comprobatórios. Deve ser oficializada à Caixa, acompanhado pelo currículo.
- **Técnico Social (assistente social) –** Profissional Graduado Serviço Social, preferencialmente com experiência em Projetos Habitacionais.  
**Atribuições:** Desenvolver e executar o Trabalho Técnico Social a ser realizado no empreendimento.
- **Agente Social (agente social) –** Profissional com ensino médio completo da localidade que dê suporte à Equipe Social com registros, atendimentos.  
**Atribuições:** Desenvolver e executar o Trabalho Técnico Social a ser realizado no empreendimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

### **Metodologia de Avaliação**

Segundo Coelho (2016, p.34) em “Avaliação de Projetos Sociais”, “(...) toda e qualquer ação pode ser avaliada, desde que a partir de critérios adequados.” No entanto, os fatores que interferem de alguma forma nas atividades podem ser inúmeras e nem sempre se pode prever, o que pode representar um grande desafio para a execução do PDST.

A avaliação é uma ferramenta para a gestão estratégica do projeto em seus diversos níveis: em seu método, no dispêndio de recursos e mesmo nos procedimentos internos da organização que o opera (COELHO, 2016, p. 35)

Neste sentido, segundo Coelho (2008, p.35) é fundamental que avaliar faça parte do cotidiano e, sendo assim, o PDST do empreendimento Campo Belo deverá realizar as seguintes avaliações:

### **Avaliação Processual**

A avaliação processual, também chamada de monitoramento, ocorre de longo de todo o desenvolvimento da ação social, enquanto ele está sendo realizada. Seu objetivo é verificar se as estratégias do projeto estão sendo bem sucedidas, dando embasamento para a correção de rumos em direção aos seus objetivos e metas. Dessa forma, procura-se mapear:

Assim, ainda de acordo com Coelho (2016, p. 43) o olhar da avaliação processual é sempre voltado para o futuro, ou seja, para o alcance do ponto de chegada que o projeto se propôs atingir. Além disso, ao fazer um mapeamento das estratégias, o monitoramento permite criar inteligência a partir do projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

### **Avaliação de Resultados**

Realizada após determinado período da implantação do projeto ou no seu fim imediato, a avaliação de resultados busca delimitar em que medida os objetivos foram atingidos e as causas levaram a tal. São investigados aspectos como:

Para tanto, é necessário avaliar o projeto tendo como parâmetro aquilo que ele pretende realizar.

### **Instrumentos de pesquisa:**

- Questionários para os participantes das atividades;
- Questionários para os palestrantes ou executores das atividades
- Entrevistas abertas;
- Roteiros de observação;

Todos os dados coletados devem estar no Relatório de Medição, e ao final do Projeto, todas as informações coletadas devem constar no Relatório Final.

## **2. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Gestão Integrada e Projetos Especiais	Maria Gabriela Bessa

## **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes->



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

apf.apps.tcu.gov.br/). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Projeto Básico.

#### **4. Levantamento de Mercado**

O orçamento explicita, em termos monetários, os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto. Foi detalhada cada atividade prevista no que tange os recursos materiais e humanos necessários para seu desenvolvimento, apresentando-os em termos quantitativos e monetários. Este detalhamento constitui a memória de cálculo. A construção da memória de cálculo iniciou com a elaboração de uma relação completa das atividades que serão desenvolvidas. Em seguida, para cada atividade foram listados todos os insumos. O montante necessário para executar cada atividade foi calculado com base nos valores unitários e quantidades de cada insumo. O custo total resultou da soma dos preços de todas as atividades planejadas. Para facilitar este detalhamento, agregou-se os insumos por natureza de despesa em três rubricas orçamentárias: RECURSOS HUMANOS: que inclui o pagamento dos integrantes da equipe técnica, com especificação da carga horária destinada à execução do projeto e o valor da hora trabalhada por profissional, além de custos de alimentação, transporte/locomoção e despesas com hospedagem, desde que haja necessidade de pernoite. SERVIÇOS DE TERCEIROS: com contratação de serviços de consultoria do trabalho social para apoio às equipes e serviços especializados voltados para a população beneficiária; custos com eventos e/ou atividades comunitárias relacionadas às ações programadas; capacitação dos beneficiários, envolvendo oficinas educativas, seminários; custos com divulgação das ações do projeto; e contratação de apoio logístico, como instalação e manutenção do plantão social, desde que essenciais para viabilizar as atividades programadas. RECURSOS MATERIAIS: compreende



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

material de consumo e material permanente. Os valores obtidos na memória de cálculo, além de definirem o custo do projeto também são utilizados para estabelecer o cronograma de desembolso.

O preço público praticado é de R\$ 499.999,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), sendo esse valor fixo e irrevogável. Esse valor é baseado no Termo de Convênio, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal (Mandatária da União) com base na Portaria 464 do Ministério das Cidades que destina ao Projeto do Trabalho Técnico Social (PTTS) o correspondente a 1,5% do valor da operação para empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida.

## **5. Descrição da solução como um todo**

Para tanto, nestes termos, considera-se a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e a Portaria do Ministério das Cidades (MCIDADES) Nº 267, de 22 de Março de 2017 que estabelece como diretriz geral do PMCMV/FAR a obrigatoriedade da promoção de ações inclusivas, de caráter socioeducativo, voltadas para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã, por intermédio do trabalho social, contribuindo para a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais. A legislação também estabelece a responsabilidade dos Entes Públicos, que aderirem ao Programa, para executar o trabalho social e, da instituição financeira, receber, analisar, aprovar e gerir os correspondentes termos de execução (convênios) relativos aos projetos de trabalho social.

No caso do PMCMV/FAR o trabalho social está previsto para ser realizado a partir de quatro eixos: mobilização e organização comunitária, acompanhamento e gestão social da intervenção, educação ambiental, patrimonial e desenvolvimento socioeconômico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

São eles: **Mobilização, organização e fortalecimento social:** Visa promover a autonomia e o protagonismo social, o fortalecimento, a constituição e formalização de novas representações, e novos canais de participação e controle social por meio de processos de informação, mobilização, organização e capacitação dos beneficiários; **Educação ambiental e patrimonial:** Visa promover atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente, do patrimônio e da saúde, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção. **Desenvolvimento socioeconômico:** Objetiva a articulação de políticas públicas das diversas áreas, incluindo o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, em um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo e **Assessoria à Gestão Condominial que** visa orientar e assessorar as famílias beneficiárias para a constituição do condomínio e implantação da gestão condominial no intuito de promover a autogestão e organização dos processos representativos, quando for o caso.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em anexo cronograma físico-financeiro e tabela de cotação.

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 499.999,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

## 8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento com o Plano Plurianual. Vale dizer ainda que esta contratação está dentro do valor previsto no referido Projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

## 9. Considerações Finais

Mensalmente, a empresa executora do Trabalho Social deverá gerar o Relatório de Medição (acompanhamento), contendo a descrição das atividades realizadas e previstas, registros fotográficos das ações, listas de presença e enviar para a análise da SEMGIPE até o primeiro dia útil do mês subsequente da execução. A Secretaria fará a análise do documento e enviará para a Caixa Econômica Federal, agente fiscalizador e financeiro do Contrato. Importante acrescentar que o repasse de recurso está condicionado à aprovação do Relatório.

Em relação aos meios de documentação e reunião dos registros das atividades, estes deverão ser reunidos em **relatório de atividades**, encaminhado à equipe da CEF, a fim de ser realizada uma avaliação prévia. Este relatório, em seu corpo, deverá ser constituído dos registros das atividades, bem como descritivo das ações realizadas junto às famílias beneficiárias no período. Esse documento é avaliado pela Fiscalização da Prefeitura e submetido à Mandatária da União (Caixa Econômica Federal) para análise e parecer, após a aprovação, é solicitada nota de empenho para pagamento da medição.

Portanto, em cada relatório enviado mensalmente, deve-se constar:

Todos os dados coletados devem estar no Relatório de Medição, e ao final do Projeto, todas as informações coletadas devem constar no Relatório Final.

## 10. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Projeto Básico contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS

## 11. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

## 12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 12.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da Instituição, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública, sobretudo aqueles previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e no art. 37, caput, da CRFB/88